



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 917/87

DATA: 10.10.87.

SÚMULA **¶** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 4.164.232,13 (quatro milhões cento e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois cruzados e treze centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0100 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - Câmara Municipal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cz\$	232,13
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	Cz\$	4.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 - Administração - D.A.		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	300.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
0501 - Administração - D.U.		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$	30.000,00
0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cz\$	2.600.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
0602 - Divisão de Obras Rodoviárias		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cz\$	700.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	400.000,00
0603 - DIVISÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

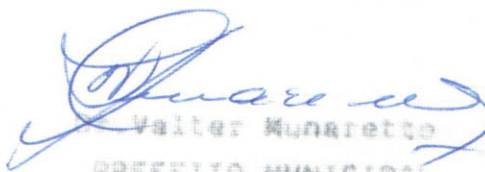
GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	30.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0702 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	300.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0801 - Administração - D.D.S.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cz\$	400.000,00
TOTAL	Cz\$	4.164.232,13

Art.2º) - Os recursos para a cobertura das despesas correrá pelo excesso de arrecadação já constatado no valor de Cz\$ 4.164,232,13 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois cruzados e treze centavos).

Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(diez) dias do mês de Outubro de 1987, 99º da República e 32º do Município.


Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Vanio Panato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO